

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
(Port. MEC nº 797/14, de 11/09/2014, publicada no DOU em 12/09/2014)  
**EDITAL 2015**

**PROCESSO SELETIVO**

O Diretor Geral da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas de regulamentação do Processo Seletivo da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde, válido para o 1º semestre do ano de 2015, adiante especificadas:

**1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.**

O Processo Seletivo, estruturado em prova de redação ou participação com resultado positivo no ENEM (de acordo com as normas estabelecidas para o ano de participação do exame), para as vagas referentes ao 1º semestre de 2015, será realizado para o seguinte curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar (Port. MEC nº 797/14, de 11/09/2014, publicada no DOU em 12/09/2014). Local: Faculdade de Educação em Ciências da Saúde – Rua João Julião, 245 – 1º andar – bloco D

Vagas: 40 oferecidas

PERÍODO: Noite

Total geral de vagas para o 1º semestre de 2015 - 40 vagas

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- As inscrições para o Processo Seletivo – 2015, referente ao 1º semestre/2015, poderão ser feitas pela Internet, acessando o site da Faculdade de Educação e Ciências da Saúde <http://www.fecs.org.br/ProcessoSeletivo/processoseletivo.aspx>
- A confirmação dos dados pessoais será realizada durante o comparecimento do candidato para realização da prova.
- Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão no ambiente de prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas divulgadas no presente Edital.
- O processo seletivo consta de prova de redação ou comprovação de aproveitamento no ENEM;
- Para o Processo Seletivo 2015 – 1º semestre - poderá fazer sua inscrição e ser convocado para a matrícula sem necessidade de realizar o prova, o candidato que:

- Tenha participado de qualquer edição do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) até 2008 e obteve a média igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos, ou
- Tenha participado de qualquer edição do ENEM após 2008 e obtido a média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.
- É imprescindível entregar, no ato da inscrição, uma cópia do boletim de resultados do ENEM. Neste caso, a inscrição não poderá ser feita por telefone ou pela Internet.
- Caso exista uma única vaga para mais de um candidato, será classificado para essa vaga o candidato com maior média.

### **3. LOCAIS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO**

- As inscrições deverão ser feitas no site da FECS – [www.fecs.org.br](http://www.fecs.org.br) posteriormente o candidato deverá ligar para agendar a prova do processo seletivo pelo telefone: 3549.0654
- Os candidatos que participaram do ENEM deverão comparecer no endereço: Rua João Julião, 245 – 1º andar, bloco D – Bairro do Paraíso – São Paulo/SP para entrega do comprovante.

### **4. TAXA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O valor da taxa para realização do processo seletivo será de R\$ 20,00.

A taxa para realização do processo seletivo deverá ser recolhida em qualquer agência bancária, até o dia da realização da prova.

### **5. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos que não concluíram o Ensino Médio poderão inscrever-se na condição de “treineiros”.

### **6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA**

- Candidatos PCDs (pessoa com deficiência) terão atendimento previsto em lei.
- O candidato PCD deverá assinalar no Requerimento de Inscrição (via internet) ou informar à atendente (quando a inscrição ocorrer por telefone) sua deficiência e indicar a necessidade de uma condição especial para realizar sua prova, a fim de que a Faculdade de Educação em Ciências da Saúde possa atendê-lo.

- Caso não seja comunicada por escrito, a FECS não se responsabilizará por propiciar a esses candidatos condições especiais para realização das provas.

## 7. DAS PROVAS

A prova de redação no Processo Seletivo visa avaliar as competências e habilidades do candidato na capacidade de elaboração com conhecimento de Língua Portuguesa, raciocínio e desenvolvimento lógico na construção do texto com relação ao:

- a) Conteúdo (coerência, criticidade e abordagem conforme o tema proposto).
- b) Adequação linguística (coesão textual; respeito às normas de gramática da língua portuguesa e adequação vocabular).
- c) Apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

**7.1** - As provas serão realizadas nas seguintes datas: 18/12/14 e 08, 15, 22 de janeiro de 2015, no caso de haver vagas remanescentes haverá também no dia 29 de janeiro de 2015.

- A prova de redação do Processo Seletivo versará sobre temas da atualidade, o qual será apresentado no dia e horário da prova.
- A Redação terá o valor de até 100 (cem) pontos e para aprovação o candidato precisará atingir o mínimo de 50 pontos.
- A duração da prova será de no máximo 2 (duas) horas.
- **A aplicação da prova de redação será na FECS, Rua João Julião, 245 – 1º andar – Paraiso – São Paulo – SP.**
- Os candidatos deverão chegar ao local para realização da prova, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munidos do comprovante de inscrição do Processo Seletivo, boleto de inscrição pago, da Cédula de Identidade original e caneta hidrográfica ou esferográfica com tinta azul ou preta;
- Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de telefones celulares, radiocomunicadores ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico;
- Após o início da prova, será vedada a entrada aos candidatos atrasados.

## 8. APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- A publicação dos candidatos aprovados será feita por ordem alfabética;
- Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) na redação;
- Não haverá revisão ou vista da redação;

- A FECS publicará uma listagem com a relação dos candidatos classificados (ordem alfabética) e convocados para a matrícula. Não fornecerá, portanto, a classificação dos aprovados.

## **9. RESULTADOS E MATRÍCULAS**

- Resultados serão publicados no *site* da FECS;
- Matrículas: até 24/01/2015.
- Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas, haverá novas chamadas, sendo que o período de matrículas será divulgado na publicação das mesmas;
- O candidato que utilizar a média do ENEM (último tópico do item 2) deverá apresentar no ato da matrícula os documentos elencados no item 10.

## **10. PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, O CANDIDATO CLASSIFICADO DEVERÁ APRESENTAR (ORIGINAIS E CÓPIAS):**

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Documento oficial de Identidade – RG (não será aceita a Carteira de Habilitação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF do candidato (caso tenha menos de 18 anos, deverá apresentar também o CPF do responsável);
- Comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente;
- Comprovação do cumprimento das obrigações Militar (sexo masculino) e Eleitoral;
- Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade;
- Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência expedida pela autoridade educacional competente, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo;
- O candidato que não apresentar toda a documentação exigida para a matrícula poderá perder o direito à vaga;
- O candidato classificado, que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado pelo Edital de Convocação de Matrículas, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º Semestre letivo de 2015.

- O valor das mensalidades para o 1º Semestre letivo de 2015 será conforme site da FECS.
- A Faculdade de Educação em Ciências da Saúde reserva-se o direito de cancelar a turma se não for atingido o número mínimo de alunos para viabilidade do curso.
- Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º Semestre letivo de 2015, restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde.
- Em caso de necessidade administrativa poderá haver remanejamento de classes, turnos, sem qualquer prejuízo de ordem pedagógica aos alunos.
- As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional (quando necessário) serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Faculdade de Educação em Ciências da Saúde.
- O candidato, ao inscrever-se, declarará estar de acordo com as condições deste Edital e as normas do Regimento da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde.
- O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde e pelo presente Edital.
- O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar com início no primeiro semestre de 2015, da FECS será oferecido no horário: 18h50min às 22h30min, com início em 02/02/2015.

Os Casos omissos neste Edital serão avaliados e julgados pelo Diretor Geral da FECS, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Direção.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade da FECS, nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site da FECS ([www.fecs.org.br](http://www.fecs.org.br)), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.